



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00654/2021 do Vereador Marcelo Messias (MDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Primeiro domingo de setembro - Dia da Mobilidade Urbana, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º O Poder Público promoverá, em comemoração ao Dia da Mobilidade Urbana, discussões, palestras e seminários sobre mobilidade e sustentabilidade, orientando e incentivando a população sobre a importância de conhecer e divulgar os benefícios e vantagens a serem alcançados com a adoção de medidas em prol da qualidade de vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/09/2021, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.